03.ª Sessão Data 19/02/19
Encaminhamento Deferido
para a próxima sessão.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES;

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 5/19

De conformidade com o artigo 97, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e obedecidas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplauso**, ao **Sr. Carlos Silva**, coordenador do **Projeto Arte e Grafitti nas Escolas** e a Diretora da Escola Estadual Professor Antônio Nunes Lopes da Silva, a **Sra. Maria Celeni de Sousa**.

Em parceria, a escola citada, através da Diretora Maria Celeni juntamente com o Sr. Carlos Silva realizaram um incrível projeto de grafitti, onde foram escolhidas 13 salas e cada uma representou uma matéria.

Além das salas de aula, a arte invadiu o palco e os banheiros, deixando o ambiente jovem e extremamente atrativo. Os alunos adoraram o resultado e possuem mais um motivo para frequentarem a escola.

Essa parceria mostra a importância da arte no meio acadêmico e desmistifica a estigma dos grafiteiros que muitas das vezes são marginalizados pela sociedade.

Requeiro assim, encaminhamento da presente moção ao coordenador projeto, **Sr. Carlos Silva**, bem como a Diretora **Sra. Maria Celeni de Sousa**.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de fevereiro de 2019.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA